

ANEXO II

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE PASSAPORTE PARA TRÂNSITO DE CÃES E GATOS			
	SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA		Emissão	Remissão	Baixa	Atualização
SISTEMA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL						
1. DADOS DO PROPRIETÁRIO						Fotografia do Animal (opcional)
Nome do proprietário:						
Número do documento de identificação:		Tipo de documento:				
Endereço eletrônico:		Telefone:				
Endereço residencial:		CEP:				
2. DADOS DO ANIMAL						
Nome:						
Data estimada de nascimento:		Espécie	Gato	Cão		
Raça:		Sexo	Macho	Fêmea		
Pelagem (cor e tipo):			Apresentou foto?		Sim	Não
Número do microchip :		Localização do microchip :		Data de Aplicação do microchip :		
3. INFORMAÇÕES AO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL						
Este passaporte é propriedade da República Federativa do Brasil e qualquer tentativa de adulteração o tornarão inválido, sujeitando-se o infrator às penalidades legais cabíveis.						
Este passaporte é individual, intransferível e válido por toda a vida do animal.						
Este passaporte será válido para retorno do animal ao Brasil, desde que respeitado o período máximo de 60 dias, a partir da data de legalização da saída pela Autoridade Veterinária Oficial Brasileira, excetuando-se os casos de restrição zoossanitária ou de Saúde Pública previstos na legislação vigente.						
O proprietário é responsável pela manutenção das vacinas, tratamentos e exames laboratoriais e clínicos dentro dos prazos regulamentares, estando desde já ciente de que o não cumprimento dos prazos ou exigências zoossanitárias implicará a devolução do animal à sua origem ou seu sacrifício.						
O proprietário é responsável por verificar, anteriormente à viagem, se o passaporte é documento válido e aceito como certificação sanitária pelo país de destino do animal, bem como certificar-se se foram atendidas as exigências sanitárias para ingresso do animal no país destinatário.						
A perda ou o extravio do passaporte deverão ser registrados em boletim de ocorrência policial e comunicados oficialmente às Autoridades Veterinárias Oficiais Brasileiras.						
Declaro ter conhecimento da legislação do Ministério da Agricultura e das minhas responsabilidades.						

ANEXO II

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE PASSAPORTE PARA TRÂNSITO DE CÃES E GATOS				
	SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	Emissão	Reemissão	Baixa	Atualização	
SISTEMA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL						
1. DADOS DO PROPRIETÁRIO		Fotografia do Animal (opcional)				
Nome do proprietário:						
Número do documento de identificação: Endereço eletrônico: Endereço residencial:	Tipo de documento: Telefone: CEP:					
2. DADOS DO ANIMAL						
Nome:		Data estimada de nascimento:		Espécie:	Gato	Cão
Raça:		Sexo:	Macho	Fêmea		
Pelagem (cor e tipo):		Apresentou foto?		Sim	Não	
Número do microchip :		Localização do microchip :		Data de Aplicação do microchip :		
3. INFORMAÇÕES AO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL						
Este passaporte é propriedade da República Federativa do Brasil e qualquer tentativa de adulteração o tornará inválido, sujeitando-se o infrator às penalidades legais cabíveis. Este passaporte é individual, intransferível e válido por toda a vida do animal. Não passaport de legalização da saída pela Autoridade Veterinária Oficial Brasileira, excetuando-se os casos de restrição zoonosológica ou de Saúde Pública previstos na legislação vigente. O proprietário é responsável pela manutenção das vacinas, tratamentos e exames laboratoriais e clínicos dentro dos prazos regulamentares, estando desde já ciente de que o não cumprimento dos prazos ou exigências zoonosológicas implicará a devolução do animal à sua origem ou seu sacrifício. O proprietário é responsável por verificar, anteriormente à viagem, se o passaporte é documento válido e aceito como certificação sanitária pelo país de destino do animal, bem como certificar-se se foram atendidas as exigências sanitárias para ingresso do animal no país destinatário. A perda ou o extravio do passaporte deverão ser registrados em boletim de ocorrência policial e comunicados oficialmente às Autoridades Veterinárias Oficiais Brasileiras. Declaro ter conhecimento da legislação do Ministério da Agricultura e das minhas responsabilidades.						
Data: _____						
_____ Assinatura do proprietário						
4. USO EXCLUSIVO DA UNIDADE DO MAPA			5. PARA USO DO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL			
Protocolo nº:		Passaporte nº:		Recebido em:		
		Data de Emissão:				
Carimbo do Serviço		Assinatura do Funcionário Responsável		Assinatura do Proprietário		